

# Relatório Anual de Gestão 2024

DANIEL GONCALVES  
Secretário(a) de Saúde

## Sumário

### 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

### 2. Introdução

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

### 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

### 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

### 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

### 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

### 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

### 10. Auditorias

### 11. Análises e Considerações Gerais

### 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

|                               |                         |
|-------------------------------|-------------------------|
| <b>UF</b>                     | SP                      |
| <b>Município</b>              | RIO DAS PEDRAS          |
| <b>Região de Saúde</b>        | Piracicaba              |
| <b>Área</b>                   | 226,94 Km <sup>2</sup>  |
| <b>População</b>              | 32.267 Hab              |
| <b>Densidade Populacional</b> | 143 Hab/Km <sup>2</sup> |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 28/04/2025

### 1.2. Secretaria de Saúde

|                            |  |
|----------------------------|--|
| <b>Nome do Órgão</b>       | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DAS PEDRAS    |
| <b>Número CNES</b>         | 2051583  |
| <b>CNPJ</b>                | A informação não foi identificada na base de dados |
| <b>CNPJ da Mantenedora</b> | 44826840000183                                     |
| <b>Endereço</b>            | RUA ARADESCO BIANCHIM 89                           |
| <b>Email</b>               | saudepedras@yahoo.com.br                           |
| <b>Telefone</b>            | 00 00000000  |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/04/2025

### 1.3. Informações da Gestão

|  |                         |
|--|-------------------------|
| <b>Prefeito(a)</b>                         | MARCOS BUZETTO          |
| <b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b> | DANIEL GONCALVES        |
| <b>E-mail secretário(a)</b>                | DANIEL_RDP@YAHOO.COM.BR |
| <b>Telefone secretário(a)</b>              | 19996562833             |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/04/2025

### 1.4. Fundo de Saúde

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>Instrumento de criação</b>  | LEI   |
| <b>Data de criação</b>         | 06/1991   |
| <b>CNPJ</b>                    | 12.014.295/0001-34                              |
| <b>Natureza Jurídica</b>       | FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |
| <b>Nome do Gestor do Fundo</b> | DANIEL GONÇALVES                                |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/04/2025

### 1.5. Plano de Saúde

|                                  |           |
|----------------------------------|-----------|
| <b>Período do Plano de Saúde</b> | 2022-2025 |
| <b>Status do Plano</b>           | Aprovado  |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 05/04/2023

### 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Piracicaba

| Município    | Área (Km <sup>2</sup> ) | População (Hab) | Densidade |
|--------------|-------------------------|-----------------|-----------|
| CAPIVARI     | 323.198                 | 51318           | 158,78    |
| CHARQUEADA   | 175.998                 | 15798           | 89,76     |
| ELIAS FAUSTO | 201.471                 | 18103           | 89,85     |
| MOMBUCA      | 133.198                 | 3815            | 28,64     |
| PIRACICABA   | 1369.511                | 438827          | 320,43    |

|                      |         |       |        |
|----------------------|---------|-------|--------|
| RAFARD               | 132.471 | 9133  | 68,94  |
| RIO DAS PEDRAS       | 226.939 | 32267 | 142,18 |
| SALTINHO             | 101.404 | 8371  | 82,55  |
| SANTA MARIA DA SERRA | 256.481 | 5314  | 20,72  |
| SÃO PEDRO            | 618.204 | 39725 | 64,26  |
| ÁGUAS DE SÃO PEDRO   | 3.64    | 2829  | 777,20 |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2024

### 1.7. Conselho de Saúde

|  |                           |    |  |
|--|---------------------------|----|--|
| <b>Instrumeto Legal de Criação</b>         | LEI                       |    |  |
| <b>Endereço</b>                            | RUA ARADESCO BIANCHIM     |    |  |
| <b>E-mail</b>                              |                           |    |  |
| <b>Telefone</b>                            |                           |    |  |
| <b>Nome do Presidente</b>                  | Valdirene Cristina Garcia |    |  |
| <b>Número de conselheiros por segmento</b> | <b>Usuários</b>           | 0  |  |
|  | <b>Governo</b>            | 0  |  |
|  | <b>Trabalhadores</b>      | 19 |  |
|  | <b>Prestadores</b>        | 18 |  |


Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

### 1.8. Casa Legislativa


#### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

29/05/2024 

#### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

30/09/2024 

#### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

28/02/2025 

#### • Considerações

##### Considerações

O Relatório Anual de Gestão de 2024 (RAG) apresenta as informações sobre o desenvolvimento do serviço de saúde resultante de suas ações, incluindo aquelas prestadas diretamente à população e as de promoção e prevenção de agravos à saúde da população.

Estão presentes os dados quantitativos de produção de serviços assistenciais à população em atenção básica, realizados nos serviços e unidades municipais de saúde, serviços de baixa complexidade.

Esses dados foram apresentados a cada quadrimestre ao Conselho Municipal de Saúde e em Audiência Pública, na Câmara Municipal de Vereadores de Rio das Pedras.

A base de dados são os sistemas de informação do Ministério da Saúde que tabulam dados de informação hospitalar, ambulatorial e atenção básica.

Os programas prioritários na rede municipal estão organizados para atender grupos de risco e áreas estabelecidas pela pactuação de indicadores de saúde, conforme regulamentação por Portarias do Ministério da Saúde e estão apresentados neste relatório de gestão.

As ações e programas em Vigilância em Saúde incluindo as Vigilâncias Sanitária, Epidemiológica, são representadas enquanto serviços realizados.

Apresentamos neste relatório a avaliação da PAS - Programação Anual de Saúde de 2024, introduzida como integrante dos instrumentos de planejamento e controle, inclui as ações e compromissos de gestão da saúde.

Este relatório apresenta ainda, informações sobre recursos financeiros recebidos e gastos conforme previsão orçamentária e embasadas conforme planilhas utilizadas no Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos SIOPS.

Com relação aos números de conselheiros por seguimento e gestor do Fundo Municipal de Saúde, segue anexo a Portaria de nomeação, a qual foi encaminhado ao setor responsável para atualização no SIOPS.



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 149/2021, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia novo Conselho Municipal de Saúde de Rio das Pedras e dá outras providências.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto na Lei nº 1.547, de 26 de junho de 1991, que criou o Conselho Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde de Rio das Pedras, bem como, o disposto nas Leis que a alteraram;

considerando o contido no Processo Digital nº 147/2021, datado de 18.01.2021, Ofício nº 007/2021, de 13.01.2021, da Secretaria da Saúde - SESAU;

considerando a exoneração do cargo em comissão, do membro titular, representante dos prestadores de serviços, dos setores públicos, governamental, privado, filantrópico ou conveniado, da Prefeitura Municipal, indicado pelo Poder Executivo, Sr. José Valtter Martn,

## RESOLVE

ARTIGO 1º - Fica constituído novo Conselho Municipal de Saúde de Rio das Pedras, para formação do qual, são nomeadas as seguintes pessoas:

A) 05 (cinco) representantes dos Prestadores de Serviços, dos Setores Públicos, Governamental, Privado, Filantrópico ou Conveniado, sendo:

02 (dois) da Prefeitura Municipal, indicados pelo Poder Executivo, representantes do Gestor:

Titulares: ISRAEL APARECIDO ASCARI  
FABIO CHAMMA

Suplentes: ANA CLAUDIA SILVA ALVES  
DANILO MONACO

03 (três) de Prestador Privado, indicados pelo Setor Privado Filantrópico ou Conveniado:

Titular: MARINA BENATO  
Suplente: RICARDO BONIFÁCIO FLOR  
(Agência Regional da Gestão da Organização Social - ARGOS)

Titular: JOÃO VITOR PORTO ALEGRE  
Suplente: JOÃO PAULO PANSONATTO  
(Associação de Saúde Disciplinar - ERGOSAÚDE)

Titular: MARCOS PEDRO MIRANDA GOMES  
Suplente: VALÉRIA CARLA CARVALHO  
(Evolução Diagnósticos por Imagem Ltda)

B) 05 (cinco) representantes dos Trabalhadores da Saúde eleitos por colegas de trabalho:

Titulares: CARLOS ALBERTO PINTO  
JOSEANE APARECIDA ROSADA PADOVEZE OLIVEIRA  
MARTA SIDONI S. ROCHA FRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO  
Loteiro José Leite de Negreiros nº 10, Centro - CEP 13395-040 - Rio das Pedras/SP  
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-7470

Scanned with  
CamScanner



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

SILVANIA E. B. DELAGRACIA CALAROTA  
VALDIRENE CRISTINA GARCIA

Suplentes: CLARISSA CRISTINA PASPARDELLI  
ELISABETH TREVISAN PEDROSO  
LILIAN CARMO DE OLIVEIRA  
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA AMORIM  
LUCIANA RODRIGUES

C) 10 (dez) representantes dos Usuários indicados pelos setores da Sociedade Civil Organizada:

Titular: ROBERTO RIBEIRO  
Suplente: PALMIRA BENTO BRASIL  
(ambos representantes da Paróquia Nossa Senhora Aparecida)

Titular: ELISABETE APARECIDA BERTO PIVA  
Suplente: JOALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA  
(ambos representantes do Rotary Club de Rio das Pedras)

Titular: TEREZINA MARIA MARDEGAN  
Suplente: MARIA APARECIDA FILOMENA B. GUARI  
(ambos representantes do Clube da Melhor Idade)

Titular: MARCOS JOSÉ TAKEMATSU  
Suplente: JOSIMAR RODRIGUES DE FRANÇA  
(ambos representantes da Associação Riopedrense João Paulo II)

Titular: MANOEL DE JESUS LUCCAS  
Suplente: TATIANE DE JESUS LUCCAS  
(ambos representantes da Igreja Evangélica Cristã Pentecostal de Rio das Pedras)

Titular: ALCINDO MACHADO DE OLIVEIRA FILHO  
Suplente: MARCELO TELES DE ALMEIDA  
(ambos representantes da Associação Comercial de Rio das Pedras)

Titular: CONCHETO ROSATO FILHO  
Suplente: THAUANA MIORI SCHIAVON

**Titular:** EVERSON SILVIO SEVERINO  
**Suplente:** MARCIA CRISTINA RONCATTO DURRER  
(ambos representantes do Conselho Regional de Farmácia)

**Titular:** LISTER ANDRÉ BARRICHELO TOSELLO  
**Suplente:** LILIANA MARIA DE ALMEIDA ROGERO  
(ambos representantes do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo)

**Titular:** CLAUDIO JOSÉ BENTO  
**Suplente:** ADRIANO MARCO MONTRAZZIO  
(ambos representantes dos Moradores do Bairro Batistada)

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os nomeados pelo Artigo 1º, não farão jus a nenhuma remuneração ou gratificação, tratando-se seus serviços de relevância para o Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro - CEP 13370-049 - Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) - Fone (19) 3493-9490

Scanned with  
CamScanner



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

**ARTIGO 2º** - O prazo de vigência do Conselho ora nomeado, é de 02 (dois) anos.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SARH nº 460/2020, de 29 de setembro de 2020 e suas alterações.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 11 de fevereiro de 2021.

MARCOS BUZZETTO  
Prefeito

THAIZA VANESSA MERLOTO  
Secretária de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA  
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro - CEP 13370-049 - Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) - Fone (19) 3493-9490

Scanned with  
CamScanner

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

### Análises e Considerações sobre Introdução do Relatório Anual de Gestão - RAG 2024

A Secretaria Municipal de Saúde de Rio das Pedras, elaborou o Relatório Anual de Gestão 2024 (RAG), o qual representa muito mais do que preceito legal, significa respeito e compromisso com os usuários do SUS, portanto, a cordialidade e atenção dispensadas ao cidadão sob qualquer natureza, também são elementos que geram saúde. Para alcançar os objetivos que atenda satisfatoriamente a população é preciso envolvimento de gestores e técnicos, além de conhecimento que permita avaliação das ações a serem implementadas ao longo de um ano de trabalho.

O Relatório Anual de Gestão é um instrumento de gestão de planejamento, acompanhamento e avaliação da gestão do SUS, previsto e regulamentado pela Lei Orgânica da Saúde Lei Federal 8.142/90 . Percebe-se maior adesão dos gestores e técnicos no cumprimento de seu papel de tornar pública a aplicação dos recursos nas ações de saúde em Rio das Pedras, entretanto, ainda há um longo caminho até atingirmos o estágio ideal. O RAG é também instrumento de comprovação de aplicação dos recursos repassados do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, cujo resultado demonstra o processo contínuo de planejamento.

O Relatório Anual de Gestão 2024 demonstra sinteticamente os resultados alcançados, evidencia os aspectos que contribuíram para o desempenho nas ações de Saúde bem como a aplicação dos recursos financeiros de acordo com os relatórios apre- Neste relatório contém as informações resultantes das ações e atividades desenvolvidas em conformidade com suas competências pelos diferentes setores que compõem a Secretaria Municipal de Saúde de Rio das Pedras na bu

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

| Faixa Etária   | Masculino    | Feminino     | Total        |
|----------------|--------------|--------------|--------------|
| 0 a 4 anos     | 1365         | 1304         | 2669         |
| 5 a 9 anos     | 1362         | 1312         | 2674         |
| 10 a 14 anos   | 1263         | 1287         | 2550         |
| 15 a 19 anos   | 1323         | 1299         | 2622         |
| 20 a 29 anos   | 2988         | 2700         | 5688         |
| 30 a 39 anos   | 3382         | 3065         | 6447         |
| 40 a 49 anos   | 2678         | 2533         | 5211         |
| 50 a 59 anos   | 1956         | 1968         | 3924         |
| 60 a 69 anos   | 1244         | 1314         | 2558         |
| 70 a 79 anos   | 600          | 697          | 1297         |
| 80 anos e mais | 236          | 357          | 593          |
| <b>Total</b>   | <b>18397</b> | <b>17836</b> | <b>36233</b> |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 28/04/2025.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|-------------------|------|------|------|------|
| RIO DAS PEDRAS    | 344  | 368  | 365  | 342  |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 28/04/2025.

#### 3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10                                    | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|--|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 110  | 164  | 81   | 76   | 92   |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 103  | 83   | 114  | 100  | 159  |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 9    | 10   | 30   | 18   | 20   |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 40   | 32   | 50   | 78   | 55   |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 18   | 22   | 48   | 63   | 33   |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 21   | 27   | 40   | 42   | 39   |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | 27   | 10   | 38   | 68   | 133  |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | 1    | 3    | 5    | 2    | 8    |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 194  | 157  | 202  | 247  | 323  |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 157  | 138  | 277  | 225  | 205  |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 125  | 139  | 203  | 219  | 235  |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | 19   | 20   | 98   | 125  | 132  |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | 20   | 13   | 44   | 47   | 45   |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 134  | 109  | 198  | 204  | 305  |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | 256  | 246  | 223  | 192  | 218  |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 21   | 26   | 29   | 6    | 46   |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 8    | 13   | 14   | 17   | 15   |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 31   | 34   | 41   | 51   | 58   |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 192  | 194  | 207  | 198  | 267  |

|  |             |             |             |             |             |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade   | -           | -           | -           | -           | -           |
| XXI. Contatos com serviços de saúde              | 18          | 23          | 19          | 19          | 39          |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | -           | -           | -           | -           | -           |
| <b>Total</b>                                     | <b>1504</b> | <b>1463</b> | <b>1961</b> | <b>1997</b> | <b>2427</b> |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 28/04/2025.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10                                    | 2020       | 2021       | 2022       | 2023       |
|--|------------|------------|------------|------------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 41         | 75         | 23         | 3          |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 34         | 38         | 38         | 36         |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | -          | -          | -          | 1          |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 10         | 15         | 7          | 14         |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 1          | 6          | 12         | 8          |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 18         | 13         | 17         | 10         |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | -          | -          | -          | -          |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | -          | -          | -          | -          |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 51         | 63         | 64         | 65         |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 10         | 16         | 20         | 16         |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 11         | 11         | 6          | 9          |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | 1          | -          | 1          | 1          |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | -          | 1          | -          | 1          |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 15         | 6          | 7          | 6          |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | -          | 1          | 1          | -          |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 4          | 2          | 2          | -          |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 4          | 2          | 1          | 1          |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 14         | 10         | 10         | 6          |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | -          | -          | -          | -          |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | 10         | 11         | 9          | 14         |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | -          | -          | -          | -          |
| XXII. Códigos para propósitos especiais            | -          | -          | -          | -          |
| <b>Total</b>                                       | <b>224</b> | <b>270</b> | <b>218</b> | <b>191</b> |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)  
Data da consulta: 28/04/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Nesse Relatório Anual de Gestão, podemos constatar que outras doenças tiveram um aumento significativo com relação ao RAG anterior, o que tem preocupado os gestores que vem enfrentado grandes desafios no controle de doenças crônicas; Nota-se que essas doenças ainda podem estar relacionadas às sequelas da covid-19, a qual continua presente em diversas formas preocupantes e agravantes como as neoplasias, Doenças do aparelho digestivo e Doenças do aparelho geniturinário tiveram aumento de casos/acumulado.

Após análise das morbidades e mortalidades mais comuns no Município de Rio das Pedras, foram programadas ações preventivas no Plano Municipal de Saúde 2022 a 2025.

#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

##### 4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção         | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar        | 137        |
| Atendimento Individual   | 19.719     |
| Procedimento             | 40.092     |
| Atendimento Odontológico | 3.319      |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

##### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|  | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude    | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica  | 926                                  | 9422,70        | -                                   | -           |
| 03 Procedimentos clinicos                    | -                                    | -              | 503                                 | 145268,28   |
| 04 Procedimentos cirurgicos                  | 1591                                 | 45994,32       | 31                                  | 8492,76     |
| 05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 06 Medicamentos                              | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 07 Orteses, proteses e materiais especiais   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 08 Acoes complementares da atencao a saude   | 53                                   | 445,20         | -                                   | -           |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 28/04/2025.

##### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

| Sistema de Informações Ambulatoriais           |               |                |
|--|---------------|----------------|
| Forma de Organização                           | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial | 2389          | 2347,80        |
| Sistema de Informações Hospitalares            |               |                |
| Forma de Organização                           | AIH Pagas     | Valor total    |
| ---  | ---           | ---            |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 28/04/2025.

##### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|  | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude    | 11203                                | 202,50         | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica  | 63734                                | 307661,49      | -                                   | -           |
| 03 Procedimentos clinicos                    | 288625                               | 1017750,55     | 509                                 | 147216,20   |
| 04 Procedimentos cirurgicos                  | 2525                                 | 62832,27       | 385                                 | 106331,18   |
| 05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 06 Medicamentos                              | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 07 Orteses, proteses e materiais especiais   | 113                                  | 25425,00       | -                                   | -           |
| 08 Acoes complementares da atencao a saude   | 12918                                | 64126,95       | -                                   | -           |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 28/04/2025.

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento                          | Sistema de Informações Ambulatoriais |                |
|---|--------------------------------------|----------------|
|   | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude   | 1144                                 | -              |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica | 595                                  | -              |
| <b>Total</b>                                | <b>1739</b>                          | <b>-</b>       |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 28/04/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

##### Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos:

**Os procedimentos clínicos:** o Município tem trabalhado no sentido de suprir as demandas da saúde, porém, as necessidades da população são muitas e os cuidados foram voltados no controle da pandemia pelo covid-19 com a vacinação e atendimentos às sequelas;

**Atendimento Ambulatorial Especializado e no Atendimento de Urgência/Emergência:** tanto hospitalar como das Unidades de Saúde do Município, no ano de 2024 foram retomadas as atividades de rotina bem como permaneceram com as ações voltadas para o enfrentamento da pandemia pelo covid-19, conforme adendo ao Plano Municipal de Saúde 2022 a 2025.

**Os procedimentos cirúrgicos** ficaram na meta pactuada em contrato com a Empresa ARGOS Brasil, após o Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo realizou reforma no centro cirúrgico e foi retomando as cirurgias eletivas.

**Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização:** O Município pode contar com uma unidade de CAPS I, onde os atendimentos em grupos deram continuidade, bem como nos atendimentos de consultas ambulatoriais, a equipe multiprofissional também deu seguimento nos atendimentos individuais e com horários espaçados para não haver aglomerações na unidade.

**Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos:** As ações de promoção e prevenção em saúde continuaram a serem realizadas e intensificadas nos pacientes do grupo de risco, as equipes voltadas para o calendário nacional de vacinação mais prevenção da covid-19. Os procedimentos de exames retomaram os agendamentos pelos prestadores de serviços, seguindo os protocolos de prevenção da covid-19, a Secretaria Municipal de Saúde fez aquisição de exames teste rápido para detecção IgG e IgM covid-19 bem como recebeu kits de swab para exame RT-PCR, os exames foram realizados ofertados aos pacientes de risco sintomáticos, junto a UBS Dr. Matheus Gabriel Bonassa, bem como o monitoramento dos casos positivos leves, moderados e grave.

A Atenção Básica retomou todos os atendimentos de rotina, consultas com agendamentos, seguiu com os fluxos de atendimentos dos programas em gerais da saúde.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos |          |          |           |           |
|---|----------|----------|-----------|-----------|
| Tipo de Estabelecimento   | Dupla    | Estadual | Municipal | Total     |
| HOSPITAL GERAL  | 0        | 0        | 2         | 2         |
| POLICLINICA   | 0        | 0        | 1         | 1         |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA  | 0        | 0        | 3         | 3         |
| CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE                                       | 0        | 0        | 1         | 1         |
| UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)                    | 0        | 0        | 1         | 1         |
| CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| <b>Total</b>  | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>10</b> | <b>10</b> |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/04/2025.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica |           |          |          |           |
|--|-----------|----------|----------|-----------|
| Natureza Jurídica  | Municipal | Estadual | Dupla    | Total     |
| <b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>                                   |           |          |          |           |
| MUNICIPIO  | 6         | 0        | 0        | 6         |
| <b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>                                  |           |          |          |           |
| SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA                                  | 2         | 0        | 0        | 2         |
| SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA                                     | 1         | 0        | 0        | 1         |
| <b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>                           |           |          |          |           |
| ASSOCIACAO PRIVADA   | 1         | 0        | 0        | 1         |
| <b>PESSOAS FISICAS</b>   |           |          |          |           |
| <b>Total</b>   | <b>10</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>10</b> |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/04/2025.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

#### Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

##### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os profissionais de saúde da Rede Pública Municipal encontram-se com vínculos trabalhistas através de concurso público, também pode contar em atividades nas unidades de saúde serviço de enfermagem, odontológicos, clínico geral, pediatra, psicóloga, dentre outros através de empresa terceira. Portanto o cadastramento e atualização do CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde), cujas informações retratam a realidade da Rede do SUS no Município de Rio das Pedras. Atualmente o Município pode contar com SF na UBS Pastor Augustinho Gomes do Nascimento no Bairro São Pedro, com duas (2) Unidades de Atenção Básica UBS Dr. Matheus Gabriel Bonassa e UBS Prefeito Victório Olivio Cesarino, ambas atreladas a duas (2) equipes de atenção primária (eAP) e pode contar com uma (1) unidade de especialidades Centro Médico Dr. Francisco Gorga Filho, onde possui um corpo clínico médico especialistas como: cardiologista, urologista, gastrologista, neurologista, dermatologista, otorrino, ortopedista, pode contar ainda com equipe multiprofissional com fonoaudióloga, psicologia, serviço social e fisioterapia;

O Município pode contar também com o CAPS I, Centro de Apoio Psicossocial, com equipe formada por psiquiatra, psicóloga, serviço social, terapeuta ocupacional, enfermeira e técnica de enfermagem.

Para que o Município possa continuar com um atendimento humanizado, qualificado e eficaz a população há necessidade de contratações e capacitações, além do credenciamento de mais equipes junto ao Ministério da Saúde para cobertura da atenção básica.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |   |              |                 |                              |                           |          |
|--|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento  | Formas de contratação                           | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1)   | Autônomos (0209, 0210)                          | 29           | 3               | 16                           | 7                         | 0        |
|  | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 15           | 4               | 16                           | 29                        | 6        |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)                                     | Autônomos (0209, 0210)                          | 37           | 0               | 2                            | 0                         | 0        |
|  | Celetistas (0105)                               | 0            | 8               | 8                            | 45                        | 0        |
| Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)                                 | Autônomos (0209, 0210)                          | 38           | 1               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Celetistas (0105)                               | 1            | 6               | 6                            | 18                        | 0        |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/04/2025.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |   |      |      |      |      |  |
|--|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento  | Formas de contratação                           | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |  |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)                                     | Autônomos (0209, 0210)                          | 2    | 2    | 26   | 30   |  |
|  | Celetistas (0105)                               | 7    | 6    | 96   | 116  |  |
| Pública (NJ grupo 1)   | Autônomos (0209, 0210)                          | 36   | 39   | 41   | 40   |  |
|  | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 96   | 104  | 104  | 106  |  |
| Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)                                 | Autônomos (0209, 0210)                          | 54   | 58   | 51   | 41   |  |
|  | Celetistas (0105)                               | 63   | 80   | 59   | 47   |  |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |   |      |      |      |      |  |
|---|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento   | Formas de contratação   | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |  |
| Pública (NJ grupo 1)  | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 1    | 2    | 2    | 3    |  |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/04/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

### Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

#### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os profissionais de saúde da Rede Pública Municipal encontram-se com vínculos trabalhistas através de concurso público, também pode contar em atividades nas unidades de saúde serviço de enfermagem, odontológicos, clínico geral, pediatra, psicóloga, dentre outros através de empresa terceira. Portanto o cadastramento e atualização do CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde), cujas informações retratam a realidade da Rede do SUS no Município de Rio das Pedras. Atualmente o Município pode contar com SF na UBS Pastor Augustinho Gomes do Nascimento no Bairro São Pedro, com duas (2) Unidades de Atenção Básica UBS Dr. Matheus Gabriel Bonassa e UBS Prefeito Victório Olivio Cesarino, ambas atreladas a duas (2) equipes de atenção primária (eAP) e pode contar com uma (1) unidade de especialidades Centro Médico Dr. Francisco Gorga Filho, onde possui um corpo clínico médico especialistas como: cardiologista, urologista, gastrologista, neurologista, dermatologista, otorrino, ortopedista, pode contar ainda com equipe multiprofissional com fonoaudióloga, psicologia, serviço social e de fisioterapia;

O Município pode contar também com o CAPS I, Centro de Apoio Psicossocial, com equipe formada por psiquiatra, psicóloga, serviço social, terapeuta ocupacional, enfermeira e técnica de enfermagem.

Para que o Município possa continuar com um atendimento humanizado, qualificado e eficaz a população há necessidade de contratações e capacitações, além do credenciamento de mais equipes junto ao Ministério da Saúde para cobertura da atenção básica.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

| <b>DIRETRIZ Nº 1 - Humanização, Acessibilidade e Cobertura Populacional da Atenção Primária à Saúde</b>  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| <b>OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir o atendimento Qualificado, Humanizado e Resolutivo, assegurando o acesso aos serviços de saúde à população.</b>  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária à Saúde até 2025. O aumento gradativo está previsto da seguinte forma: 25% em até 2023, 25% em até 2025, totalizando o percentual de 50% de cobertura de e-APS           | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual        | 2021             | 50,00      | 100,00                | 30,00     | Percentual               | 30,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Adequação das equipes de saúde   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 1.2 - Capacitar os serviços de saúde (semestral) com a formação de profissionais de qualidade, voltados para uma assistência humanizada e com caráter multiprofissional</b>   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Capacitar os serviços de saúde semestralmente   | formação e qualificação de profissionais                        | Percentual        | 2021             | 2,00       | 100,00                | 30,00     | Percentual               | 30,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Capacitar as equipes de saúde em diversas especialidades   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 1.3 - Adesão com as instituições educacionais de nível técnico e superior para utilizar os serviços SUS como campo de estágio, cumprindo metas e prazos para o início e desenvolvimento dessas atividades em parceria com o município</b> |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Adesão com as instituições educacionais de nível técnico e superior   | Para utilização dos serviços SUS como campo de estágio          | Número            | 2021             | 500        | 100,00                | 30,00     | Percentual               | 30,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Adedir junto às Instituições de ensino os Programas de estágio remunerado de nível técnico e superior  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 1.4 - Ampliar e reestruturar o serviço de fisioterapia, inclusive com aquisição de novos equipamentos para atendimento aos pacientes.</b>   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Ampliar e reestruturar a unidade de fisioterapia, inclusive com aquisição de novos equipamentos   | Atendimento de fisioterapia dos pacientes SUS                   | Número            | 2021             | 1          | 100,00                | 30,00     | Percentual               | 30,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Reestruturar a unidade de fisioterapia com aquisição de novos equipamentos   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 1.5 - Assegurar e Garantir junto ao Ministério da Saúde e ao Município o fornecimento regular dos medicamentos especializados (RENAME e REMUME), reduzindo tempo de cadastramento e fornecimento aos usuários do SUS.</b>                 |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Assegurar e Garantir o fornecimento regular dos medicamentos especializados   | RENAME e REMUME   | Número            | 2021             | 2          | 100,00                | 30,00     | Percentual               | 30,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Adquirir e fornecer regularmente através da RENAME e REMUME os medicamentos especializados   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 1.6 - Criar uma equipe de atendimento móvel às populações residentes nas áreas rurais, com equipe para desenvolver campanhas de saúde.</b>  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Criar uma equipe de atendimento móvel   | Campanha de Saúde nas áreas rurais                              | Número            | 2021             | 1          | 100,00                | 30,00     | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Criar uma equipe de atendimento móvel para área rural  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| <b>DIRETRIZ Nº 2 - Consolidação do SUS, Princípios e Diretrizes</b>  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

| <b>OBJETIVO Nº 2 .1 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como porta de entrada do SUS com a ampliação das RAS (Redes de Atenção à Saúde) em todas as linhas de cuidado</b>   |  |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                       | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024      | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Fortalecer as 03 Unidades de Atenção Primária à Saúde como porta de entrada do SUS   | Ampliação da Rede de Atenção a Saúde (RAS)                             | Número            | 2021             | 3          | 100,00                | 30,00          | Percentual               | 30,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Adequar e fortalecer as equipes existentes nas unidades de saúde  |  |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 2 .2 - Implementar procedimento operacional padrão (POP), para padronização das ações nos serviços de saúde de acordo com a realidade de cada unidade.</b>   |  |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                       | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024      | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Implementar Procedimento Operacional Padrão (POP) nas 05 Unidades de Saúde   | Padronização das ações nos serviços de saúde                           | Número            | 2021             | 5          | 100,00                | 30,00          | Percentual               | 30,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Implementar Procedimento Operacional Padrão (POP) nas Unidades de Saúde   |  |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 2 .3 - Criar através do Conselho Municipal de Saúde instrumentos e estratégias de divulgação no site da prefeitura, materiais didáticos que visem à comunicação com as pessoas em geral sobre suas ações e sobre o SUS.</b>                      |  |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                       | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024      | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Criar no site da Prefeitura instrumentos e estratégias de divulgação das ações do Conselho Municipal de Saúde  | Comunicação com a população em geral sobre ações de saúde              | Número            | 2021             | 1          | 100,00                | 30,00          | Percentual               | 30,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Criar e manter o site da Prefeitura como instrumento de divulgação das ações do Conselho Municipal de Saúde   |  |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 2 .4 - Criar um link do Conselho Municipal de Saúde no site da Prefeitura para divulgar as reuniões do conselho e conferências de saúde municipais, a fim de proporcionar o devido acesso à informação e efetiva participação social no SUS.</b> |  |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                       | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024      | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Criar um link do Conselho Municipal de Saúde no site da Prefeitura   | Divulgação das reuniões do Conselho e Conferências Municipais de Saúde | Número            | 2021             | 1          | 100,00                | Não programada | Percentual               |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 2 .5 - Realizar Conferencia Municipal de Saúde a cada quatro anos</b>  |  |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                       | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024      | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Realizar Conferencia Municipal de Saúde a cada quatro anos   | Conferencia Municipal de Saúde   | Número            | 2021             | 1          | 100,00                | Não programada | Percentual               |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 2 .6 - Acompanhar o cumprimento das propostas e diretrizes do Plano Municipal de Saúde e da Conferência de Saúde</b>   |  |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                       | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024      | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Acompanhar o cumprimento de 100% das propostas e diretrizes do Plano Municipal de Saúde e da Conferência de Saúde  | Propostas e Diretrizes do Plano e da Conferência Municipal de Saúde    | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 30,00          | Percentual               | 30,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - SMS e CMS acompanhar 100% das propostas e diretrizes do Plano Municipal de Saúde 2022 a 2025 bem como garantir a realização das Conferencias de Saúde   |  |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 2 .7 - Reformular junto a Gestão Municipal, sempre que necessário o Plano Municipal de Saúde.</b>  |  |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                       | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024      | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Reformular o Plano Municipal de Saúde.   | Plano Municipal de Saúde.  | Número            | 2021             | 1          | 100,00                | 30,00          | Proporção                | 30,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Gestão Municipal reformular sempre que necessário o Plano Municipal de Saúde em forma de adendos  |  |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| <b>DIRETRIZ Nº 3 - Saúde como Direito de Todos</b>  |  |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |

**OBJETIVO Nº 3.1 - Melhoria das condições de Saúde, mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Integrar as ações das campanhas de prevenção de câncer de colo de útero junto as unidades de saúde com oferta de palestras e horário estendido quinzenalmente (de segunda a sexta ou aos sábados). | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária | Percentual        | 2021             | 15,00      | 100,00                | 30,00     | Percentual               | 30,00           | 100,00                  |

Ação Nº 1 - Realizar as campanhas de prevenção de câncer de colo de útero junto as unidades de saúde com oferta de palestras e horário estendido quinzenalmente (de segunda a sexta ou aos sábados).

**OBJETIVO Nº 3.2 - Proporcionar às mulheres em situação de violência atendimento humanizado, integral e qualificado nos serviços especializados e na rede de atenção**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Proporcionar a todas as mulheres em situação de violência atendimento humanizado, integral e qualificado | Atendimento humanizado, integral e qualificado   | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 30,00     | Percentual               | 30,00           | 100,00                  |

Ação Nº 1 - Atender as mulheres em situação de violência integralmente e com qualificação nos serviços especializados e na rede de atenção

**OBJETIVO Nº 3.3 - Fortalecer os serviços de psicologia para garantir o atendimento especializado as gestantes e puérperas com depressão**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Fortalecer e garantir os serviços de psicologia no atendimento a todas as gestantes e puérperas | Serviços de psicologia                           | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 30,00     | Percentual               | 30,00           | 100,00                  |

Ação Nº 1 - SMS deve garantir o atendimento psicológico especializado às gestantes e puérperas com risco para depressão gestacional ou pós parto

**OBJETIVO Nº 3.4 - Intensificar as ações de pré-natal na rede básica, incluindo um curso de gestante voltado para todas as gestantes da cidade, sendo um curso com aulas mensais com inscrição e entrega de kit maternidade no último encontro (fazendo parceria com empresas da cidade)**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Intensificar as ações de pré-natal na Atenção Básica de Saúde | Gestantes do Município                           | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 30,00     | Percentual               | 30,00           | 100,00                  |

Ação Nº 1 - Realizar ações de pré-natal na rede básica, incluindo um curso de gestante voltado para todas as gestantes da cidade, sendo um curso com aulas mensais com inscrição e entrega de kit maternidade no último encontro (fazendo parceria com empresas da cidade)

**OBJETIVO Nº 3.5 - Fortalecer a Lei de Planejamento Familiar, para consolidação da autonomia da mulher quanto a laqueadura e do homem quanto a vasectomia.**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Fortalecer a Lei de Planejamento Familiar para todas as mulheres e parceiros com indicação de métodos definitivos | Métodos definitivos (laqueadura e vasectomia)    | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 30,00     | Percentual               | 30,00           | 100,00                  |

Ação Nº 1 - Realizar o Planejamento Familiar com consolidação da autonomia da mulher quanto a laqueadura e do homem quanto a vasectomia.

**DIRETRIZ Nº 4 - Financiamento do SUS como Política de Saúde****OBJETIVO Nº 4.1 - Formar equipe com agentes de controle de endemias para realizar de forma permanente, ações e atividades de prevenção de controle das arboviroses em áreas de vulnerabilidade social.**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Aumentar o número de agentes de controle de endemias em 50% até 2023, sendo gradativa a ampliação em mais 50% até 2025. | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 30,00     | Percentual               | 0               | 0                       |

Ação Nº 1 - Recompôr a equipe com agentes de controle de endemias para realizar de forma permanente, ações e atividades de prevenção de controle das arboviroses em áreas de vulnerabilidade social.

**OBJETIVO Nº 4.2 - Redimensionar o número de visitas domiciliares por Agente Comunitário de Saúde (ACS) às famílias adstritas de acordo com o risco e vulnerabilidade conforme a nova portaria do Ministério da Saúde**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|-------------------|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
|-------------------|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|

|  |   |            |      |        |        |       |            |   |   |
|--|---|------------|------|--------|--------|-------|------------|---|---|
| 1. Redimensionar em 100% as visitas domiciliares pelos Agente Comunitário de Saúde (ACS) | Visita domiciliar às famílias com o risco maior de vulnerabilidade social | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 30,00 | Percentual | 0 | 0 |
|--|---|------------|------|--------|--------|-------|------------|---|---|

Ação Nº 1 - Realizar visitas domiciliares pelo Agente Comunitário de Saúde (ACS) às famílias adstritas de acordo com o risco e vulnerabilidade

**OBJETIVO Nº 4.3 - Realizar concursos públicos com a finalidade de suprir a deficiência de funcionários para atender as unidades de saúde.**

| Descrição da Meta            | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                        | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|------------------------------|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Realizar Concurso Público | Suprir a deficiência de funcionários para atender as unidades de saúde. | Percentual        | 2021             | 1,00       | 100,00                | 50,00     | Percentual               | 0               | 0                       |

Ação Nº 1 - Gestor Municipal viabilizar a realização de concurso público em diversas categorias da saúde

**OBJETIVO Nº 4.4 - Implantar engenharia clínica para manutenção preventiva, reparos em todos os equipamentos do setor da saúde.**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Implantar engenharia clínica para manutenção preventiva dos equipamentos da saúde | Manutenção preventiva em todos os equipamentos do setor da saúde. | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 30,00     | Percentual               | 30,00           | 100,00                  |

Ação Nº 1 - SMS implantar engenharia clínica para manutenção preventiva, reparos em todos os equipamentos do setor da saúde.

**OBJETIVO Nº 4.5 - Implantar o Programa e-SUS informatizando com eficiência em rede em todos os consultórios, que possibilite efetivar o prontuário eletrônico.**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Implantar o Programa e-SUS informatizando todos os consultórios | Efetivar o prontuário eletrônico                 | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 30,00     | Percentual               | 30,00           | 100,00                  |

Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e Implantar o Programa e-SUS informatizando todos os consultórios

**OBJETIVO Nº 4.6 - Fortalecer a infraestrutura do Conselho Municipal de Saúde para efetivar o controle social, de acordo com o Art. 44, da Lei nº 141/2012 e garantir a participação social, assim como a qualificação dos conselheiros**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta               | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Fortalecer a infraestrutura do Conselho Municipal de Saúde | Garantir a participação social e qualificação dos conselheiros | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 30,00     | Percentual               | 30,00           | 100,00                  |

Ação Nº 1 - Fortalecer a infraestrutura do Conselho Municipal de Saúde para efetivar o controle social e garantir a participação social, assim como a qualificação dos conselheiros

**OBJETIVO Nº 4.7 - Adequação do espaço físico da UBS Pastor Augustinho Gomes do Nascimento, construção de um banheiro no consultório de ginecologia, ampliação da recepção, bem como outros reparos necessários.**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta        | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Adequação do espaço físico da UBS Pastor Augustinho Gomes do Nascimento | Construção de um banheiro no consultório de ginecologia | Número            | 2021             | 1          | 100,00                | 10,00     | Percentual               | 0               | 0                       |

Ação Nº 1 - Adequação do espaço físico da UBS Pastor Augustinho Gomes do Nascimento

|  |  |        |      |   |        |       |            |   |   |
|--|--|--------|------|---|--------|-------|------------|---|---|
| 2. Construção/Implantação do consultório odontológico na UBS São Pedro | Construção e Implantação do consultório odontológico | Número | 2021 | 1 | 100,00 | 10,00 | Percentual | 0 | 0 |
|--|--|--------|------|---|--------|-------|------------|---|---|

Ação Nº 1 - Construção do consultório odontológico na UBS São Pedro

|   |                                 |            |      |        |        |       |            |       |        |
|---|---------------------------------|------------|------|--------|--------|-------|------------|-------|--------|
| 3. Reforma e ampliação da recepção da UBS São Pedro | reforma e Ampliação da recepção | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 10,00 | Percentual | 10,00 | 100,00 |
|---|---------------------------------|------------|------|--------|--------|-------|------------|-------|--------|

Ação Nº 1 - Reforma e ampliação da recepção da UBS São Pedro

**OBJETIVO Nº 4.8 - Instalar gerador de energia nas Unidades de Saúde, a fim de reduzir perdas de vacinas e garantir o acesso do usuário aos imunobiológicos.**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                              | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Instalar gerador de energia nas três Unidades de Saúde | Reduzir perdas de vacinas e garantir o acesso do usuário aos imunobiológicos. | Percentual        | 2021             | 3,00       | 100,00                | 30,00     | Percentual               | 0               | 0                       |

Ação Nº 1 - Instalar gerador de energia nas três Unidades de Saúde

**OBJETIVO Nº 4.9 - Construir consultório odontológico e Implantar o atendimento na UBS Pastor Augustinho Gomes do Nascimento**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|-------------------|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
|-------------------|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|

|  |  |            |      |        |        |       |            |   |   |
|--|--|------------|------|--------|--------|-------|------------|---|---|
| 1. Implantar atendimento odontológico na UBS Pastor Augustinho Gomes do Nascimento | Ampliar os serviços odontológicos na saúde | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 50,00 | Percentual | 0 | 0 |
|--|--|------------|------|--------|--------|-------|------------|---|---|

Ação Nº 1 - Gestor Municipal viabilizar a adequação à equipe de saúde bucal e implantar o atendimento odontológico na UBS Pastor Augustinho Gomes do Nascimento

**OBJETIVO Nº 4 .10 - Reestruturar a UBS Dr. Matheus Gabriel Bonassa, na área física, materiais e recursos humanos para fortalecer o acesso da população.**

| Descrição da Meta                                 | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024      | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Reestruturar a UBS Dr. Matheus Gabriel Bonassa | Melhoria do acesso à população                   | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | Não programada | Percentual               |                 |                         |

**OBJETIVO Nº 4 .11 - Construção de um almoxarifado específico para o setor da saúde**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Construção de um almoxarifado específico para o setor da saúde | Construção de um almoxarifado para a saúde       | Número            | 2021             | 1          | 100,00                | 40,00     | Percentual               | 0               | 0                       |

Ação Nº 1 - Construção de um almoxarifado específico para o setor da saúde

**OBJETIVO Nº 4 .12 - Ampliação da farmácia central locada no prédio do Centro Médico, com maior estrutura física, adequação do estoque e melhor logística de atendimento à população**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                              | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Construção ou Ampliação da farmácia central locada no prédio do Centro Médico | Ampliar a estrutura física e melhoria na logística de atendimento à população | Número            | 2021             | 1          | 100,00                | 40,00     | Percentual               | 40,00           | 100,00                  |

Ação Nº 1 - Construir ou Ampliar a farmácia central locada no prédio do Centro Médico

**OBJETIVO Nº 4 .13 - Construção ou Ampliação da farmácia de alto custo locada no prédio do Centro Médico, com maior estrutura física, adequação do estoque e melhor logística de atendimento à população**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                            | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Construção ou Ampliação da farmácia de alto custo locada no prédio do Centro Médico | Ampliação da estrutura física e melhor logística de atendimento à população | Número            | 2021             | 1          | 100,00                | 40,00     | Percentual               | 40,00           | 100,00                  |

Ação Nº 1 - Construir ou ampliar a farmácia de alto custo locada no prédio do Centro Médico

**OBJETIVO Nº 4 .14 - Implementação de uma academia ao ar livre na UBS do Bairro São Pedro**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta     | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Implementação de uma academia ao ar livre na UBS do Bairro São Pedro | Academia ao ar livre para uso dos pacientes crônicos | Número            | 2021             | 1          | 100,00                | 50,00     | Percentual               | 0               | 0                       |

Ação Nº 1 - Gestor viabilizar a contratação dos serviços para implementação de uma academia ao ar livre na UBS do Bairro São Pedro

**OBJETIVO Nº 4 .15 - Contratar um oftalmologista ou fazer parceria com clínica que atende essa especialidade para atender a demanda da cidade**

| Descrição da Meta              | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                 | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--------------------------------|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Contratar um oftalmologista | Especialidade oftalmologista para atender a demanda da população | Número            | 2021             | 1          | 100,00                | 30,00     | Percentual               | 0               | 0                       |

Ação Nº 1 - Contratar um oftalmologista

**OBJETIVO Nº 4 .16 - Implantar o projeto implanon para planejamento familiar das mulheres com alto grau de vulnerabilidade (mulheres de rua, dependente química). Firmando parceria com as empresas da cidade**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Implantar o projeto implanon para planejamento familiar em todas as mulheres com alto grau de vulnerabilidade (mulheres de rua, dependente química) sobre livre demanda | Planejamento familiar das mulheres com alto grau de vulnerabilidade sobre livre demanda | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 30,00     | Percentual               | 0               | 0                       |

Ação Nº 1 - Implantar o projeto implanon para planejamento familiar em todas as mulheres com alto grau de vulnerabilidade

**OBJETIVO Nº 4 .17 - Reestruturar o Centro Médico de Especialidades na área física, com modernização na fachada do prédio, ampliação do setor de pronto-atendimento, construção de refeitório e banheiros para funcionários, materiais e recursos humanos para melhorar o acesso da população.**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta            | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024      | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Reestruturar área física do Centro Médico de Especialidades  | Melhorar o acesso da população á unidade                    | Número            | 2021             | 1          | 100,00                | 40,00          | Percentual               | 40,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Contratar serviços terceirizados para reestruturar área física do Centro Médico de Especialidades   |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 2. Ampliar o setor da farmácia central, da farmácia de alto custo e almoxarifado  | Ampliar os setores do Centro Médico                         | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 30,00          | Percentual               | 30,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - SMS viabilizar espaço físico para ampliar o setor da farmácia central, da farmácia de alto custo e almoxarifado   |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| 3. Construir/Reforma a fachada da unidade, do refeitório, banheiros para funcionários, setor de prontuários   | Construção e reforma dos setores do Centro médico           | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 10,00          | Percentual               | 10,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - SMS viabilizar serviços para construir/Reformar a fachada da unidade Centro Médico, do refeitório, banheiros para funcionários e setor de prontuários                         |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 4 .18 - Elaborar, acompanhar e implantar protocolos de assistência a saúde bucal, apresentando fluxo de referência e contra referência junto ao serviço especializado.</b> |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta            | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024      | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Elaborar, Implantar e acompanhar protocolos de assistência a saúde bucal   | Protocolos de assistência a saúde bucal                     | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 40,00          | Percentual               | 40,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - SMS capacitar equipe para elaborar, implantar e acompanhar protocolos de assistência a saúde bucal  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 4 .19 - Mudar as instalações/local do CAPS para um novo prédio com estrutura física mais adequada para atendimento aos pacientes Dia e ambulatorial</b>                    |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta            | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024      | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Mudar as instalações/local do CAPS para um novo prédio com estrutura física mais adequada para atendimento aos pacientes Dia e ambulatorial  | Mudança nas instalações do CAPS                             | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | Não programada | Percentual               |                 |                         |
| 2. Adquirir novos mobiliários e equipamentos para o CAPS  | Aquisição de novos mobiliários e equipamentos               | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | Não programada | Percentual               |                 |                         |
| 3. Adequar o número de funcionários e capacitar a equipe do CAPS  | Adequação do número de funcionários e capacitação da equipe | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | Não programada | Percentual               |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 4 .20 - Adequar o quadro de funcionários e capacitar a equipe multiprofissional para o CAPS</b>  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta            | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024      | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Adequar o quadro de funcionários e capacitar a equipe multiprofissional para o CAPS  | Adequação o quadro de funcionários e capacitação de equipe  | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | Não programada | Percentual               |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 4 .21 - Aquisição de novos mobiliários e equipamentos para o CAPS</b>  |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta            | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024      | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Aquisição de novos mobiliários e equipamentos para o CAPS  | Aquisição de novos mobiliários e equipamentos               | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | Não programada | Percentual               |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 4 .22 - Locar espaço físico para novas instalações dos setores da Fisioterapia, terapia ocupacional, psicologia e fonoaudiologia</b>                                       |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta            | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024      | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Locar espaço físico para novas instalações dos setores da Fisioterapia, terapia ocupacional, psicologia e fonoaudiologia   | Locar espaço físico para novas instalações                  | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 10,00          | Percentual               | 10,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - SMS viabilizar e adequar o espaço físico para novas instalações dos setores da Fisioterapia, terapia ocupacional, psicologia e fonoaudiologia                                 |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 4 .23 - Adequar mobiliários e equipamentos para os setores da fisioterapia, terapia ocupacional, psicologia e fonoaudiologia</b>   |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |
| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta            | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024      | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Adequar mobiliários e equipamentos para os setores da fisioterapia, terapia ocupacional, psicologia e fonoaudiologia   | Adequar mobiliários e equipamentos                          | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 10,00          | Percentual               | 10,00           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - SMS viabilizar verba para adequar mobiliários e equipamentos para os setores da fisioterapia, terapia ocupacional, psicologia e fonoaudiologia                                |   |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |

| <b>OBJETIVO Nº 4.24 - Contração de Organização Social (OS) sem fins lucrativos para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde.</b>  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |  |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|--|
| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |  |
| 1. Contração de Organização Social (OS) sem fins lucrativos para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde.                         | Contração de Organização Social para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde | Número            | 2022             | 1          | 100,00                | 30,00     | Percentual               | 30,00           | 100,00                  |  |
| Ação Nº 1 - Gestor manter a Contração de Organização Social (OS) sem fins lucrativos para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |  |

**DIRETRIZ Nº 5 - Promoção de Vigilância em Saúde com foco em Saúde Bucal, Mental e Prevenção de Doenças Crônicas**

| <b>OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde Bucal</b>            |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |  |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|--|
| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                 | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |  |
| 1. Fortalecer e ampliar as ações de saúde bucal                                      | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | Percentual        | 2019             | 100,00     | 100,00                | 30,00     | Percentual               | 30,00           | 100,00                  |  |
| Ação Nº 1 - SMS fortalecer através de capacitações e ampliar as ações de saúde bucal |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |  |

| <b>OBJETIVO Nº 5.2 - Ampliar a oferta de vagas para tratamento odontológico resolutivo em todas as fases da vida, incluindo próteses, endodontia, ações de educação em saúde, entre outras necessidades</b> |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |  |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|--|
| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                 | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |  |
| 1. Ampliar a oferta de vagas para tratamento odontológico, incluindo próteses, endodontia   | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | Percentual        | 2019             | 100,00     | 100,00                | 30,00     | Percentual               | 30,00           | 100,00                  |  |
| Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de vagas para tratamento odontológico, incluindo próteses, endodontia  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |  |

| <b>OBJETIVO Nº 5.3 - Implantar atendimento odontológico na UBS Pastor Augustinho Gomes do Nascimento</b>    |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |  |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|--|
| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                 | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |  |
| 1. Implantar atendimento odontológico na UBS Pastor Augustinho Gomes do Nascimento                          | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 30,00     | Percentual               | 0               | 0                       |  |
| Ação Nº 1 - SMS contratar serviços de atendimento odontológico na UBS Pastor Augustinho Gomes do Nascimento |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |  |

| <b>OBJETIVO Nº 5.4 - Implementar o atendimento de urgência odontológica em todas as unidades de saúde e garantir no mínimo o serviço de prótese na rede possibilitando aos usuários o acesso mais rápido à atenção especializada em odontologia e a reabilitação da saúde bucal.</b> |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |  |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|--|
| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |  |
| 1. Implementar o atendimento de urgência odontológica em todas as unidades de saúde  | Acesso mais rápido à atenção de urgência         | Número            | 2019             | 300        | 100,00                | 30,00     | Percentual               | 30,00           | 100,00                  |  |
| Ação Nº 1 - SMS ampliar o atendimento de urgência odontológica em todas as unidades de saúde   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |  |

| <b>OBJETIVO Nº 5.5 - Retomar e Fortalecer o Programa de saúde bucal nas escolas, ensino sobre escovação e demais atividades</b> |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |  |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|--|
| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |  |
| 1. Retomar e Fortalecer o Programa Preventivo de saúde bucal em todas as escolas  | Programa Preventivo de saúde bucal nas escolas   | Percentual        | 2019             | 100,00     | 100,00                | 30,00     | Percentual               | 30,00           | 100,00                  |  |
| Ação Nº 1 - Retomar e Fortalecer o Programa Preventivo de saúde bucal em todas as escolas                                       |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |  |

| <b>OBJETIVO Nº 5.6 - Implantar uma academia ao ar livre para os pacientes/dia do CAPS</b> |  |                   |                  |            |                       |                |                          |                 |                         |  |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|-----------------|-------------------------|--|
| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024      | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |  |
| 1. Implantar uma academia ao ar livre para os pacientes/dia do CAPS                       | Academia ao ar livre no CAPS                     | Número            | 2021             | 1          | 100,00                | Não programada | Percentual               |                 |                         |  |

| <b>OBJETIVO Nº 5.7 - Reestruturar o local de atendimento do CAPS, com espaço físico para os pacientes ambulatoriais e pacientes/dia</b> |  |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |  |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|--|
| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |  |

|   |  |        |      |   |        |                |            |  |  |
|---|--|--------|------|---|--------|----------------|------------|--|--|
| 1. Reestruturar o espaço físico do CAPS | Para melhora acolhimento aos pacientes ambulatoriais e pacientes/dia do CAPS | Número | 2021 | 1 | 100,00 | Não programada | Percentual |  |  |
|---|--|--------|------|---|--------|----------------|------------|--|--|

**OBJETIVO Nº 5.8 - Fortalecer o fluxo de pacientes do protocolo de transtornos leves e moderados, através do matriciamento, visando diminuir o tempo de espera para avaliação psiquiátrica, além de reduzir as faltas**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                     | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Fortalecer o fluxo de pacientes do protocolo de transtornos leves e moderados, através do matriciamento | Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 30,00     | Percentual               | 30,00           | 100,00                  |

Ação Nº 1 - Fortalecer o fluxo de pacientes do protocolo de transtornos leves e moderados, através do matriciamento entre atenção básica e CAPS

**OBJETIVO Nº 5.9 - Fortalecer através de matriciamento com a rede básica o planejamento familiar para as mulheres que acompanham no CAPS, considerando sua vida produtiva**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                     | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Fortalecer através de matriciamento o planejamento familiar em todas as mulheres em idade produtiva | Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 30,00     | Percentual               | 30,00           | 100,00                  |

Ação Nº 1 - Fortalecer através de matriciamento entre as unidades de saúde o planejamento familiar em todas as mulheres em idade produtiva

**OBJETIVO Nº 5.10 - Fortalecer os espaços de convivência para trabalho psicossocial com os pacientes/dia com oferta de oficinas e grupos.**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Fortalecer os espaços de convivência para trabalho psicossocial com os pacientes/dia | Trabalho psicossocial com os pacientes/dia       | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 30,00     | Percentual               | 30,00           | 100,00                  |

Ação Nº 1 - Fortalecer os espaços de convivência para trabalho psicossocial com os pacientes/dia no CAPS

**OBJETIVO Nº 5.11 - Implantar protocolos nas unidades de referência através de diretrizes que permitam interação com todos os serviços no matriciamento e acompanhamento dos casos de pacientes com patologias crônicas em comum.**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Implantar protocolos para patologias crônicas em todas unidades de saúde | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 30,00     | Percentual               | 30,00           | 100,00                  |

Ação Nº 1 - SMS capacitar equipe para implantar protocolos para patologias crônicas em todas unidades de saúde

**OBJETIVO Nº 5.12 - Ampliar o número de agentes comunitários de saúde para atuarem nas unidades que estejam localizadas em regiões de maior vulnerabilidade.**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Ampliar em 50% até 2023 o número de agentes comunitários de saúde e gradativamente em mais 50% em até 2025 | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 30,00     | Percentual               | 0               | 0                       |

Ação Nº 1 - Gestor viabilizar contratação de agente comunitário de saúde através de concurso público

**OBJETIVO Nº 5.13 - Manter e ampliar a oferta de exames preventivos para as ações de prevenção de sífilis adquirida, sífilis em gestante e sífilis congênita, inclusive com campanhas aos fins de semana pelo menos 2 x ao ano.**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta               | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Promover campanhas 2 x ao ano com exames preventivos de sífilis | Campanha preventiva de sífilis adquirida, gestante e congênita | Número            | 2021             | 2          | 100,00                | 30,00     | Percentual               | 30,00           | 100,00                  |

Ação Nº 1 - SMS manter a adesão do Programa Fique Sabendo para promover campanhas 2 x ao ano com exames preventivos de sífilis

**OBJETIVO Nº 5.14 - Garantir que toda rede de saúde bucal, realize o atendimento via prontuário eletrônico (Esus/Ab), de forma articulada com a rede.**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Implantar e Garantir o prontuário eletrônico (Esus/Ab) na rede de saúde bucal | Prontuário eletrônico (Esus/Ab)                  | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 30,00     | Percentual               | 30,00           | 100,00                  |

Ação Nº 1 - Implantar e Garantir o prontuário eletrônico (Esus/Ab) na rede de saúde bucal

**OBJETIVO Nº 5.15 - Reduzir índice de pendência para 10% (vistorias em domicilio) conforme preconizado pelo Ministério da Saúde (Municipal).**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Reduzir índice de pendência para 10% das vistorias de imóveis (controle das arboviroses) | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | Percentual        | 2019             | 100,00     | 100,00                | 30,00     | Percentual               | 30,00           | 100,00                  |

Ação Nº 1 - SMS viabilizar a equipe de ACE e ACS para visitas casa a casa e reduzir índice de pendência para 10% das vistorias de imóveis (controle das arboviroses)

**OBJETIVO Nº 5.16 - Aumentar em 20% o número de vistorias em domicílios em relação ao ano anterior. (Municipal)**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Aumentar em 20% o número de vistorias em imóveis (controle das arboviroses) | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | Percentual        | 2019             | 100,00     | 100,00                | 30,00     | Percentual               | 0               | 0                       |

Ação Nº 1 - SMS viabilizar a equipe de ACE e ACS nas visitas e aumentar em 20% o número de vistorias em imóveis (controle das arboviroses)

**OBJETIVO Nº 5.17 - Realizar Monitoramento de cobertura vacinal com parâmetros municipais.**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Realizar Monitoramento de cobertura vacinal com parâmetros municipais. | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplex viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada municipais. | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 30,00     | Percentual               | 30,00           | 100,00                  |

Ação Nº 1 - SMS conscientizar a equipe de vacinação à realizar monitoramento de cobertura vacinal com parâmetros municipais.

**OBJETIVO Nº 5.18 - Realizar em pelo menos 2 sábados/mês trabalho de recuperação de imóveis fechados.**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Realizar em pelo menos 2 sábados/mês trabalho de recuperação de imóveis fechados. | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | Número            | 2019             | 200        | 100,00                | 30,00     | Percentual               | 30,00           | 100,00                  |

Ação Nº 1 - SMS viabilizar e disponibilizar equipe de ACE e ACS a realizar em pelo menos 2 sábados/mês trabalho de recuperação de imóveis fechados.

**OBJETIVO Nº 5.19 - Credenciar junto ao Ministério da Saúde três (3) Equipes de Saúde Bucal - eSB**

| Descrição da Meta                                | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2024 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Credenciamento de três Equipes de Saúde Bucal | Credenciamento de Equipes de Saúde Bucal         | Percentual        | 2022             | 3,00       | 100,00                | 30,00     | Percentual               | 30,00           | 100,00                  |

Ação Nº 1 - SMS acompanhar a solicitação do credenciamento de três Equipes de Saúde Bucal junto à DRS X

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

| Subfunções                | Descrição das Metas por Subfunção   | Meta programada para o exercício | Resultados |
|---------------------------|---|----------------------------------|------------|
| 122 - Administração Geral | Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária à Saúde até 2025. O aumento gradativo está previsto da seguinte forma: 25% em até 2023, 25% em até 2025, totalizando o percentual de 50% de cobertura de e-APS | 30,00                            | 30,00      |
|                           | Promover campanhas 2 x ao ano com exames preventivos de sífilis   | 30,00                            | 30,00      |
|                           | Credenciamento de três Equipes de Saúde Bucal   | 30,00                            | 30,00      |
|                           | Realizar em pelo menos 2 sábados/mês trabalho de recuperação de imóveis fechados.   | 30,00                            | 30,00      |
|                           | Realizar Monitoramento de cobertura vacinal com parâmetros municipais.  | 30,00                            | 30,00      |
|                           | Aumentar em 20% o número de vistorias em imóveis (controle das arboviroses)   | 30,00                            | 0,00       |
|                           | Reduzir índice de pendência para 10% das vistorias de imóveis (controle das arboviroses)  | 30,00                            | 30,00      |
|                           | Implantar e Garantir o prontuário eletrônico (Esus/Ab) na rede de saúde bucal   | 30,00                            | 30,00      |

|  |       |       |
|--|-------|-------|
| Ampliar em 50% até 2023 o número de agentes comunitários de saúde e gradativamente em mais 50% em até 2025   | 30,00 | 0,00  |
| Implantar protocolos para patologias crônicas em todas unidades de saúde   | 30,00 | 30,00 |
| Fortalecer os espaços de convivência para trabalho psicossocial com os pacientes/dia   | 30,00 | 30,00 |
| Fortalecer através de matriciamento o planejamento familiar em todas as mulheres em idade produtiva  | 30,00 | 30,00 |
| Fortalecer o fluxo de pacientes do protocolo de transtornos leves e moderados, através do matriciamento  | 30,00 | 30,00 |
| Retomar e Fortalecer o Programa Preventivo de saúde bucal em todas as escolas  | 30,00 | 30,00 |
| Implementar o atendimento de urgência odontológica em todas as unidades de saúde   | 30,00 | 30,00 |
| Implantar atendimento odontológico na UBS Pastor Augustinho Gomes do Nascimento  | 30,00 | 0,00  |
| Ampliar a oferta de vagas para tratamento odontológico, incluindo próteses, endodontia   | 30,00 | 30,00 |
| Fortalecer e ampliar as ações de saúde bucal   | 30,00 | 30,00 |
| Contração de Organização Social (OS) sem fins lucrativos para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde.   | 30,00 | 30,00 |
| Adequar mobiliários e equipamentos para os setores da fisioterapia, terapia ocupacional, psicologia e fonoaudiologia   | 10,00 | 10,00 |
| Local espaço físico para novas instalações dos setores da Fisioterapia, terapia ocupacional, psicologia e fonoaudiologia   | 10,00 | 10,00 |
| Elaborar, Implantar e acompanhar protocolos de assistência a saúde bucal   | 40,00 | 40,00 |
| Reestruturar área física do Centro Médico de Especialidades  | 40,00 | 40,00 |
| Implantar o projeto implanon para planejamento familiar em todas as mulheres com alto grau de vulnerabilidade (mulheres de rua, dependente química) sobre livre demanda                            | 30,00 | 0,00  |
| Contratar um oftalmologista  | 30,00 | 0,00  |
| Implementação de uma academia ao ar livre na UBS do Bairro São Pedro   | 50,00 | 0,00  |
| Construção ou Ampliação da farmácia de alto custo locada no prédio do Centro Médico  | 40,00 | 40,00 |
| Construção ou Ampliação da farmácia central locada no prédio do Centro Médico  | 40,00 | 40,00 |
| Construção de um almoxarifado específico para o setor da saúde   | 40,00 | 0,00  |
| Implantar atendimento odontológico na UBS Pastor Augustinho Gomes do Nascimento  | 50,00 | 0,00  |
| Instalar gerador de energia nas três Unidades de Saúde   | 30,00 | 0,00  |
| Capacitar os serviços de saúde semestralmente  | 30,00 | 30,00 |
| Adesão com as instituições educacionais de nível técnico e superior  | 30,00 | 30,00 |
| Ampliar e reestruturar a unidade de fisioterapia, inclusive com aquisição de novos equipamentos  | 30,00 | 30,00 |
| Assegurar e Garantir o fornecimento regular dos medicamentos especializados  | 30,00 | 30,00 |
| Criar uma equipe de atendimento móvel  | 30,00 | 0,00  |
| Fortalecer as 03 Unidades de Atenção Primária à Saúde como porta de entrada do SUS   | 30,00 | 30,00 |
| Implementar Procedimento Operacional Padrão (POP) nas 05 Unidades de Saúde   | 30,00 | 30,00 |
| Criar no site da Prefeitura instrumentos e estratégias de divulgação das ações do Conselho Municipal de Saúde  | 30,00 | 30,00 |
| Acompanhar o cumprimento de 100% das propostas e diretrizes do Plano Municipal de Saúde e da Conferência de Saúde  | 30,00 | 30,00 |
| Reformular o Plano Municipal de Saúde.   | 30,00 | 30,00 |
| Integrar as ações das campanhas de prevenção de câncer de colo de útero junto as unidades de saúde com oferta de palestras e horário estendido quinzenalmente (de segunda a sexta ou aos sábados). | 30,00 | 30,00 |
| Proporcionar a todas as mulheres em situação de violência atendimento humanizado, integral e qualificado   | 30,00 | 30,00 |
| Fortalecer e garantir os serviços de psicologia no atendimento a todas as gestantes e puérperas  | 30,00 | 30,00 |
| Intensificar as ações de pré-natal na Atenção Básica de Saúde  | 30,00 | 30,00 |
| Fortalecer a Lei de Planejamento Familiar para todas as mulheres e parceiros com indicação de métodos definitivos  | 30,00 | 30,00 |
| Aumentar o número de agentes de controle de endemias em 50% até 2023, sendo gradativa a ampliação em mais 50% até 2025.  | 30,00 | 0,00  |
| Redimensionar em 100% as visitas domiciliares pelos Agente Comunitário de Saúde (ACS)  | 30,00 | 0,00  |
| Realizar Concurso Público  | 50,00 | 0,00  |
| Implantar engenharia clínica para manutenção preventiva dos equipamentos da saúde  | 30,00 | 30,00 |
| Implantar o Programa e-SUS informatizando todos os consultórios  | 30,00 | 30,00 |
| Fortalecer a infraestrutura do Conselho Municipal de Saúde   | 30,00 | 30,00 |
| Adequação do espaço físico da UBS Pastor Augustinho Gomes do Nascimento  | 10,00 | 0,00  |
| Construção/Implantação do consultório odontológico na UBS São Pedro  | 10,00 | 0,00  |
| Ampliar o setor da farmácia central, da farmácia de alto custo e almoxarifado  | 30,00 | 30,00 |
| Reforma e ampliação da recepção da UBS São Pedro   | 10,00 | 10,00 |

|                      |   |       |       |
|----------------------|---|-------|-------|
|                      | Construir/Reforma a fachada da unidade, do refeitório, banheiros para funcionários, setor de prontuários  | 10,00 | 10,00 |
| 301 - Atenção Básica | Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária à Saúde até 2025. O aumento gradativo está previsto da seguinte forma: 25% em até 2023, 25% em até 2025, totalizando o percentual de 50% de cobertura de e-APS | 30,00 | 30,00 |
|                      | Promover campanhas 2 x ao ano com exames preventivos de sífilis   | 30,00 | 30,00 |
|                      | Realizar em pelo menos 2 sábados/mês trabalho de recuperação de imóveis fechados.   | 30,00 | 30,00 |
|                      | Realizar Monitoramento de cobertura vacinal com parâmetros municipais.  | 30,00 | 30,00 |
|                      | Aumentar em 20% o número de vistorias em imóveis (controle das arboviroses)   | 30,00 | 0,00  |
|                      | Reduzir índice de pendência para 10% das vistorias de imóveis (controle das arboviroses)  | 30,00 | 30,00 |
|                      | Implantar e Garantir o prontuário eletrônico (Esus/Ab) na rede de saúde bucal   | 30,00 | 30,00 |
|                      | Implantar protocolos para patologias crônicas em todas unidades de saúde  | 30,00 | 30,00 |
|                      | Fortalecer os espaços de convivência para trabalho psicossocial com os pacientes/dia  | 30,00 | 30,00 |
|                      | Fortalecer através de matriciamento o planejamento familiar em todas as mulheres em idade produtiva   | 30,00 | 30,00 |
|                      | Fortalecer o fluxo de pacientes do protocolo de transtornos leves e moderados, através do matriciamento   | 30,00 | 30,00 |
|                      | Retomar e Fortalecer o Programa Preventivo de saúde bucal em todas as escolas   | 30,00 | 30,00 |
|                      | Implementar o atendimento de urgência odontológica em todas as unidades de saúde  | 30,00 | 30,00 |
|                      | Implantar atendimento odontológico na UBS Pastor Augustinho Gomes do Nascimento   | 30,00 | 0,00  |
|                      | Ampliar a oferta de vagas para tratamento odontológico, incluindo próteses, endodontia  | 30,00 | 30,00 |
|                      | Fortalecer e ampliar as ações de saúde bucal  | 30,00 | 30,00 |
|                      | Adequar mobiliários e equipamentos para os setores da fisioterapia, terapia ocupacional, psicologia e fonoaudiologia  | 10,00 | 10,00 |
|                      | Local espaço físico para novas instalações dos setores da Fisioterapia, terapia ocupacional, psicologia e fonoaudiologia  | 10,00 | 10,00 |
|                      | Elaborar, Implantar e acompanhar protocolos de assistência a saúde bucal  | 40,00 | 40,00 |
|                      | Reestruturar área física do Centro Médico de Especialidades   | 40,00 | 40,00 |
|                      | Implantar o projeto implanon para planejamento familiar em todas as mulheres com alto grau de vulnerabilidade (mulheres de rua, dependente química) sobre livre demanda   | 30,00 | 0,00  |
|                      | Construção ou Ampliação da farmácia de alto custo locada no prédio do Centro Médico   | 40,00 | 40,00 |
|                      | Construção ou Ampliação da farmácia central locada no prédio do Centro Médico   | 40,00 | 40,00 |
|                      | Construção de um almoxarifado específico para o setor da saúde  | 40,00 | 0,00  |
|                      | Implantar atendimento odontológico na UBS Pastor Augustinho Gomes do Nascimento   | 50,00 | 0,00  |
|                      | Instalar gerador de energia nas três Unidades de Saúde  | 30,00 | 0,00  |
|                      | Capacitar os serviços de saúde semestralmente   | 30,00 | 30,00 |
|                      | Assegurar e Garantir o fornecimento regular dos medicamentos especializados   | 30,00 | 30,00 |
|                      | Criar uma equipe de atendimento móvel   | 30,00 | 0,00  |
|                      | Fortalecer as 03 Unidades de Atenção Primária à Saúde como porta de entrada do SUS  | 30,00 | 30,00 |
|                      | Implementar Procedimento Operacional Padrão (POP) nas 05 Unidades de Saúde  | 30,00 | 30,00 |
|                      | Criar no site da Prefeitura instrumentos e estratégias de divulgação das ações do Conselho Municipal de Saúde   | 30,00 | 30,00 |
|                      | Acompanhar o cumprimento de 100% das propostas e diretrizes do Plano Municipal de Saúde e da Conferência de Saúde   | 30,00 | 30,00 |
|                      | Reformular o Plano Municipal de Saúde.  | 30,00 | 30,00 |
|                      | Integrar as ações das campanhas de prevenção de câncer de colo de útero junto as unidades de saúde com oferta de palestras e horário estendido quinzenalmente (de segunda a sexta ou aos sábados).  | 30,00 | 30,00 |
|                      | Proporcionar a todas as mulheres em situação de violência atendimento humanizado, integral e qualificado  | 30,00 | 30,00 |
|                      | Fortalecer e garantir os serviços de psicologia no atendimento a todas as gestantes e puérperas   | 30,00 | 30,00 |
|                      | Intensificar as ações de pré-natal na Atenção Básica de Saúde   | 30,00 | 30,00 |
|                      | Fortalecer a Lei de Planejamento Familiar para todas as mulheres e parceiros com indicação de métodos definitivos   | 30,00 | 30,00 |
|                      | Aumentar o número de agentes de controle de endemias em 50% até 2023, sendo gradativa a ampliação em mais 50% até 2025.   | 30,00 | 0,00  |
|                      | Redimensionar em 100% as visitas domiciliares pelos Agente Comunitário de Saúde (ACS)   | 30,00 | 0,00  |
|                      | Implantar engenharia clínica para manutenção preventiva dos equipamentos da saúde   | 30,00 | 30,00 |
|                      | Implantar o Programa e-SUS informatizando todos os consultórios   | 30,00 | 30,00 |
|                      | Fortalecer a infraestrutura do Conselho Municipal de Saúde  | 30,00 | 30,00 |
|                      | Adequação do espaço físico da UBS Pastor Augustinho Gomes do Nascimento   | 10,00 | 0,00  |
|                      | Construção/Implantação do consultório odontológico na UBS São Pedro   | 10,00 | 0,00  |
|                      | Ampliar o setor da farmácia central, da farmácia de alto custo e almoxarifado   | 30,00 | 30,00 |

|  |   |   |       |
|--|---|---|-------|
|  | Reforma e ampliação da recepção da UBS São Pedro  | 10,00   | 10,00 |
|  | Construir/Reforma a fachada da unidade, do refeitório, banheiros para funcionários, setor de prontuários  | 10,00   | 10,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | Fortalecer o fluxo de pacientes do protocolo de transtornos leves e moderados, através do matriciamento   | 30,00   | 30,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico  | Ampliar e reestruturar a unidade de fisioterapia, inclusive com aquisição de novos equipamentos   | 30,00   | 30,00 |
|  | Fortalecer e garantir os serviços de psicologia no atendimento a todas as gestantes e puérperas   | 30,00   | 30,00 |
|  | Implantar o projeto implanon para planejamento familiar em todas as mulheres com alto grau de vulnerabilidade (mulheres de rua, dependente química) sobre livre demanda | 30,00   | 0,00  |
|  | Elaborar, Implantar e acompanhar protocolos de assistência a saúde bucal  | 40,00   | 40,00 |
|  | Local espaço físico para novas instalações dos setores da Fisioterapia, terapia ocupacional, psicologia e fonoaudiologia  | 10,00   | 10,00 |
|  | Adequar mobiliários e equipamentos para os setores da fisioterapia, terapia ocupacional, psicologia e fonoaudiologia  | 10,00   | 10,00 |
|  | Fortalecer e ampliar as ações de saúde bucal  | 30,00   | 30,00 |
|  | Ampliar a oferta de vagas para tratamento odontológico, incluindo próteses, endodontia  | 30,00   | 30,00 |
|  | Implantar atendimento odontológico na UBS Pastor Augustinho Gomes do Nascimento   | 30,00   | 0,00  |
|  | Implementar o atendimento de urgência odontológica em todas as unidades de saúde  | 30,00   | 30,00 |
|  | Retomar e Fortalecer o Programa Preventivo de saúde bucal em todas as escolas   | 30,00   | 30,00 |
|  | Fortalecer o fluxo de pacientes do protocolo de transtornos leves e moderados, através do matriciamento   | 30,00   | 30,00 |
|  | Fortalecer os espaços de convivência para trabalho psicossocial com os pacientes/dia  | 30,00   | 30,00 |
|  | Promover campanhas 2 x ao ano com exames preventivos de sífilis   | 30,00   | 30,00 |
|  | 304 - Vigilância Sanitária  | Aumentar o número de agentes de controle de endemias em 50% até 2023, sendo gradativa a ampliação em mais 50% até 2025. | 30,00 |
| Redimensionar em 100% as visitas domiciliares pelos Agente Comunitário de Saúde (ACS)    |   | 30,00   | 0,00  |
| Reduzir índice de pendência para 10% das vistorias de imóveis (controle das arboviroses) |   | 30,00   | 30,00 |
| Aumentar em 20% o número de vistorias em imóveis (controle das arboviroses)              |   | 30,00   | 0,00  |
| Realizar em pelo menos 2 sábados/mês trabalho de recuperação de imóveis fechados.        |   | 30,00   | 30,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica  | Proporcionar a todas as mulheres em situação de violência atendimento humanizado, integral e qualificado  | 30,00   | 30,00 |
|  | Aumentar o número de agentes de controle de endemias em 50% até 2023, sendo gradativa a ampliação em mais 50% até 2025.   | 30,00   | 0,00  |
|  | Redimensionar em 100% as visitas domiciliares pelos Agente Comunitário de Saúde (ACS)   | 30,00   | 0,00  |
|  | Reduzir índice de pendência para 10% das vistorias de imóveis (controle das arboviroses)  | 30,00   | 30,00 |
|  | Aumentar em 20% o número de vistorias em imóveis (controle das arboviroses)   | 30,00   | 0,00  |
|  | Realizar Monitoramento de cobertura vacinal com parâmetros municipais.  | 30,00   | 30,00 |
|  | Realizar em pelo menos 2 sábados/mês trabalho de recuperação de imóveis fechados.   | 30,00   | 30,00 |

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

| Subfunções                                  | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$)   |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|--------------|
| 0 - Informações Complementares              | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 0,00         |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 0,00         |
| 122 - Administração Geral                   | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 0,00         |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 0,00         |
| 301 - Atenção Básica                        | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | 3.480.000,00   | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 3.480.000,00 |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | 30.000,00  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 30.000,00    |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 0,00         |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 0,00         |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico     | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 0,00         |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 0,00         |
| 304 - Vigilância Sanitária                  | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | 100.000,00   | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 100.000,00   |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 0,00         |
| 305 - Vigilância Epidemiológica             | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 0,00         |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 0,00         |
| 306 - Alimentação e Nutrição                | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 0,00         |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 0,00         |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
 Data da consulta: 28/04/2025.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

**Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde 2024**

Na Programação Anual de Saúde 2024 (PAS 2024) foram analisados as Diretrizes, os Objetivos, as Metas e Indicadores de Saúde. Os recursos foram aplicados para o financiamento e manutenção dos programas existentes bem como investimento em formação de novas equipes de saúde, através do credenciamento e habilitação pelo Ministério da Saúde.

Contudo, há necessidade de que o Estado e União atualizem os repasses, uma vez que as despesas são muitas e houve maior investimento na saúde nos seus diversos aspectos, principalmente no controle da pandemia.

A prestação de contas da saúde do 3º quadrimestre de 2024 através da análise orçamentária dos registros contábeis dos principais gastos com a saúde, é um acumulado tanto da receita quanto das despesas, conclui-se que a arrecadação até o 3º quadrimestre 2024 totalizou um acumulado de R\$ 143.740.662,25/ano e as despesas com a saúde totalizou R\$ 28.616.078,80/ano, o que representa em porcentagem dos gastos 19,91% no ano de 2024 com a saúde, segundo a Emenda Constitucional nº 29/2000, EC 29/2000 e Lei Complementar 141/2012, o Município deve empregar o mínimo de 15% da arrecadação na saúde, porém o Município de Rio das Pedras empregou na média dos três quadrimestres de 2024 total de 19,91%, esses gastos englobam os repasses para o hospital, gastos nas unidades básicas de saúde para cumprir as diretrizes conforme Plano Municipal de Saúde 2022/2025.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.  
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 28/04/2025.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção |                                   |   |   |  |  |   |  |  |                                    |                      |  |
|--|-----------------------------------|---|---|--|--|---|--|--|------------------------------------|----------------------|--|
| Subfunções                                   | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL                |  |
| 301 - Atenção Básica                         | Corrente                          | 0,00  | 32.186.604,50   | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 32.186.604,50        |  |
|  | Capital                           | 0,00  | 197.835,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 197.835,00           |  |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | Corrente                          | 3.812.621,26  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 3.812.621,26         |  |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                 |  |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico      | Corrente                          | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                 |  |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                 |  |
| 304 - Vigilância Sanitária                   | Corrente                          | 0,00  | 73.275,80   | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 73.275,80            |  |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                 |  |
| 305 - Vigilância Epidemiológica              | Corrente                          | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                 |  |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                 |  |
| 306 - Alimentação e Nutrição                 | Corrente                          | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                 |  |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                 |  |
| Outras Subfunções                            | Corrente                          | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                 |  |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                 |  |
| <b>TOTAL</b>                                 |                                   | <b>3.812.621,26</b>   | <b>32.457.715,30</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>                                    | <b>0,00</b>                             | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>                              | <b>0,00</b>                        | <b>36.270.336,56</b> |  |

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/04/2025.

### 9.2. Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado |   |              |
|------------------------------|---|--------------|
| Indicador                    |   | Transmissão  |
|                              |   | Única        |
| 1.1                          | Participação da receita de impostos na receita total do Município   | 17,81 %      |
| 1.2                          | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município                                   | 72,98 %      |
| 1.3                          | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município             | 4,69 %       |
| 1.4                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 100,00 %     |
| 1.5                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município  | 12,41 %      |
| 1.6                          | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município       | 65,05 %      |
| 2.1                          | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante                             | R\$ 1.157,76 |
| 2.2                          | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde  | 26,06 %      |
| 2.3                          | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde   | 3,98 %       |
| 2.4                          | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde                        | 19,51 %      |
| 2.5                          | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde  | 0,55 %       |
| 2.6                          | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos  | 45,82 %      |
| 3.1                          | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde                      | 20,84 %      |
| 3.2                          | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012   | 19,92 %      |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/04/2025.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS                          | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
|   |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I)   | 34.246.000,00    | 34.246.000,00           | 39.345.386,56       | 114,89        |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU                                   | 11.805.000,00    | 11.805.000,00           | 10.107.031,02       | 85,62         |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI                                  | 1.741.000,00     | 1.741.000,00            | 4.984.266,05        | 286,29        |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS                             | 15.500.000,00    | 15.500.000,00           | 16.731.482,28       | 107,95        |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 5.200.000,00     | 5.200.000,00            | 7.522.607,21        | 144,67        |

|   |                |                |                |        |
|---|----------------|----------------|----------------|--------|
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)   | 94.400.000,00  | 94.400.000,00  | 104.395.275,69 | 110,59 |
| Cota-Parte FPM  | 40.000.000,00  | 40.000.000,00  | 42.270.490,11  | 105,68 |
| Cota-Parte ITR  | 100.000,00     | 100.000,00     | 173.124,71     | 173,12 |
| Cota-Parte do IPVA  | 10.000.000,00  | 10.000.000,00  | 9.940.843,30   | 99,41  |
| Cota-Parte do ICMS  | 44.000.000,00  | 44.000.000,00  | 51.614.789,77  | 117,31 |
| Cota-Parte do IPI - Exportação  | 300.000,00     | 300.000,00     | 396.027,80     | 132,01 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais                        | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00   |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 128.646.000,00 | 128.646.000,00 | 143.740.662,25 | 111,73 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
|  |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |   |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV)  | 24.296.000,00   | 28.740.730,00          | 28.571.818,24       | 99,41         | 28.571.818,24       | 99,41         | 28.571.818,24      | 99,41         | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 24.086.000,00   | 28.542.465,00          | 28.373.983,24       | 99,41         | 28.373.983,24       | 99,41         | 28.373.983,24      | 99,41         | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 210.000,00      | 198.265,00             | 197.835,00          | 99,78         | 197.835,00          | 99,78         | 197.835,00         | 99,78         | 0,00  |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)   | 181.000,00      | 73.300,00              | 73.275,80           | 99,97         | 73.275,80           | 99,97         | 73.275,80          | 99,97         | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 181.000,00      | 73.300,00              | 73.275,80           | 99,97         | 73.275,80           | 99,97         | 73.275,80          | 99,97         | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)   | 24.477.000,00   | 28.814.030,00          | 28.645.094,04       | 99,41         | 28.645.094,04       | 99,41         | 28.645.094,04      | 99,41         | 0,00  |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS   | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)  | 28.645.094,04           | 28.645.094,04           | 28.645.094,04      |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)   | 0,00                    | N/A                     | N/A                |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)  | 28.645.094,04           | 28.645.094,04           | 28.645.094,04      |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)  |                         |                         | 21.561.099,33      |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)   |                         |                         | N/A                |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)  | 7.083.994,71            | 7.083.994,71            | 7.083.994,71       |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |

|   |       |       |       |
|---|-------|-------|-------|
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 19,92 | 19,92 | 19,92 |
|---|-------|-------|-------|

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                |           | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
|---|--|---|----------------|-----------|---|
|   |  | Empenhadas (i)                                | Liquidadas (j) | Pagas (k) |   |
| Diferença de limite não cumprido em 2023  | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Diferença de limite não cumprido em 2022  | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Diferença de limite não cumprido em 2021  | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Diferença de limite não cumprido em 2020  | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores   | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)   | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |

| EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup> | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)) |
|-----------------------------------|---|---|--|---------------------------------------|---|---|-----------------------|-------------------------|--|---|
| Empenhos de 2024                  | 21.561.099,33                           | 28.645.094,04                           | 7.083.994,71   | 0,00                                  | 0,00  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 7.083.994,71  |
| Empenhos de 2023                  | 18.822.315,32                           | 26.074.924,97                           | 7.252.609,65   | 0,00                                  | 0,00  | 0,00  | 42.445,00             | - 42.445,00             | 0,00                                     | 7.252.609,65  |
| Empenhos de 2022                  | 17.498.382,35                           | 25.455.524,18                           | 7.957.141,83   | 42.445,00                             | 0,00  | 0,00  | 0,00                  | 42.445,00               | 0,00                                     | 7.957.141,83  |
| Empenhos de 2021                  | 14.548.308,29                           | 22.307.420,77                           | 7.759.112,48   | 0,00                                  | 0,00  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 7.759.112,48  |
| Empenhos de 2020                  | 11.266.537,64                           | 21.190.665,37                           | 9.924.127,73   | 0,00                                  | 0,00  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 9.924.127,73  |
| Empenhos de 2019                  | 11.417.178,97                           | 18.406.979,61                           | 6.989.800,64   | 0,00                                  | 0,00  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 6.989.800,64  |
| Empenhos de 2018                  | 10.391.373,02                           | 13.603.965,06                           | 3.212.592,04   | 0,00                                  | 0,00  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 3.212.592,04  |
| Empenhos de 2017                  | 9.446.566,65                            | 14.393.712,89                           | 4.947.146,24   | 0,00                                  | 0,00  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 4.947.146,24  |
| Empenhos de 2016                  | 9.235.576,19                            | 11.633.538,81                           | 2.397.962,62   | 0,00                                  | 0,00  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 2.397.962,62  |
| Empenhos de 2015                  | 9.178.553,41                            | 13.118.682,94                           | 3.940.129,53   | 0,00                                  | 0,00  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 3.940.129,53  |
| Empenhos de 2014                  | 8.745.854,51                            | 13.336.253,88                           | 4.590.399,37   | 0,00                                  | 0,00  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 4.590.399,37  |
| Empenhos de 2013                  | 8.439.329,50                            | 13.166.327,53                           | 4.726.998,03   | 0,00                                  | 0,00  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 4.726.998,03  |

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                |           | Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y)) |
|--|-------------------|---|----------------|-----------|---|
|  |                   | Empenhadas (x)                                | Liquidadas (y) | Pagas (z) |   |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)   | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)  | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)   | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)   | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)  | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
|   |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b/a) x 100 |
|   |                  |                         |                     |               |

|   |              |              |              |        |
|---|--------------|--------------|--------------|--------|
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)                                      | 4.541.000,00 | 4.541.000,00 | 7.558.015,44 | 166,44 |
| Provenientes da União   | 4.541.000,00 | 4.541.000,00 | 7.558.015,44 | 166,44 |
| Provenientes dos Estados  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00   |
| Provenientes de Outros Municípios   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00   |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)        | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00   |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI)  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00   |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI) | 4.541.000,00 | 4.541.000,00 | 7.558.015,44 | 166,44 |

| DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO                              | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
|  |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |   |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)  | 4.159.500,00    | 3.812.740,00           | 3.812.621,26        | 100,00        | 3.812.621,26        | 100,00        | 3.812.621,26       | 100,00        | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 4.159.500,00    | 3.812.740,00           | 3.812.621,26        | 100,00        | 3.812.621,26        | 100,00        | 3.812.621,26       | 100,00        | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)  | 4.248.000,00    | 3.812.740,00           | 3.812.621,26        | 100,00        | 3.812.621,26        | 100,00        | 3.812.621,26       | 100,00        | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 4.248.000,00    | 3.812.740,00           | 3.812.621,26        | 100,00        | 3.812.621,26        | 100,00        | 3.812.621,26       | 100,00        | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX) | 8.407.500,00    | 7.625.480,00           | 7.625.242,52        | 100,00        | 7.625.242,52        | 100,00        | 7.625.242,52       | 100,00        | 0,00  |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
|  |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |   |
| ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)   | 28.455.500,00   | 32.553.470,00          | 32.384.439,50       | 99,48         | 32.384.439,50       | 99,48         | 32.384.439,50      | 99,48         | 0,00  |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)   | 4.248.000,00    | 3.812.740,00           | 3.812.621,26        | 100,00        | 3.812.621,26        | 100,00        | 3.812.621,26       | 100,00        | 0,00  |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)  | 181.000,00      | 73.300,00              | 73.275,80           | 99,97         | 73.275,80           | 99,97         | 73.275,80          | 99,97         | 0,00  |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |

|   |               |               |               |       |               |       |               |       |      |
|---|---------------|---------------|---------------|-------|---------------|-------|---------------|-------|------|
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)  | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)   | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)   | 32.884.500,00 | 36.439.510,00 | 36.270.336,56 | 99,54 | 36.270.336,56 | 99,54 | 36.270.336,56 | 99,54 | 0,00 |
| (-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)  | 32.884.500,00 | 36.439.510,00 | 36.270.336,56 | 99,54 | 36.270.336,56 | 99,54 | 36.270.336,56 | 99,54 | 0,00 |

Fonte: SIOPS, São Paulo 13/02/25 15:23:36

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

| Bloco de Financiamento  | Programas de Trabalho   | Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS) | Valor Executado |
|---|---|--|-----------------|
| Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO) | 1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE   | R\$ 294.866,00                         | 294866,00       |
| Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)       | 10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM | R\$ 620.476,13                         | 620476,13       |
|   | 10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS  | R\$ 36.534,40                          | 36534,40        |
|   | 10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE  | R\$ 220.272,00                         | 220272,00       |
|   | 103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE   | R\$ 963.110,29                         | 963110,29       |
|   | 10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO - NACIONAL  | R\$ 883,30                             | 883,30          |
|   | 1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL  | R\$ 750.000,00                         | 750000,00       |
|   | 1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL                            | R\$ 800.000,00                         | 800000,00       |
|   | 1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC  | R\$ 2.021.627,16                       | 2021627,16      |
|   | 10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE  | R\$ 189.866,50                         | 189866,50       |
|   | 10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  | R\$ 21.744,00                          | 21744,00        |
|   | 10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS   | R\$ 110.136,00                         | 110136,00       |
|   | 10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE   | R\$ 96.819,95                          | 96819,95        |
|   | 10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE  | R\$ 20.077,04                          | 20077,04        |

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

#### • Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

##### Execução Orçamentária e Financeira Ano 2024

Considerando a alimentação regular por parte do Fundo Municipal de Saúde do Sistema De Informações Sobre Orçamentos Públicos Em Saúde (SIOPS), vale destacar que no Digi-sus item 9.4 - Execução Orçamentária e Financeira de Recursos Federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e Programa de Trabalho, todos os valores transferidos foram executados, como no item Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (custeio) - Incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária em Saúde para cumprimento das metas Nacional, o valor do repasse contribuiu consideravelmente para que as metas fossem cumpridas no Município de Rio das Pedras, bem como o item 9.5. Covid-19 Repasse União, tais demonstrativos Despesas decorrentes do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) encontram-se disponíveis na íntegra no Portal da Transparência no site da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, complementando as informações contábeis e financeiras em 2024.

Assim, é recorrente afirmar uma importante análise referente a base de dados contábeis e financeiros, na qual observa-se que a maior parte das despesas (acumulada) com Saúde ainda são originadas de recursos próprios do Município, o que representou 19,91% da despesa total com saúde realizada em 2024.

Observa-se ainda que grande parte deste recurso está destinado para o Bloco de Atenção Básica, consoante à habilitação de Gestão do Município de Rio das Pedras, porém, existe claramente uma diferença entre a receita (União + Estado) e a despesa realizada, a qual é subsidiada com recursos próprios com saúde (Lei Complementar 141/2012), o que impactou uma complementação representando uma aplicação do total investido com recursos próprios do Município.

Por fim, vale destacar a otimização na utilização correta dos recursos vinculados, com vistas a garantir a melhoria na assistência e vigilância em saúde, respeitadas as regras e limites estabelecidos.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 28/04/2025.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 28/04/2025.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias no Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

## 11. Análises e Considerações Gerais

### Análise e Considerações Gerais do Relatório Anual de Gestão 2024 - RAG

É extremamente importante a profissionalização da gestão da saúde e a utilização de ferramentas de aferimento de desempenho das ações sob a óptica da continuidade que inclui delinear políticas públicas, o Sistema Único de Saúde SUS é sem dúvida a maior política de inclusão social do Brasil e um dos maiores sistemas públicos de saúde universal do mundo.

Existe uma parcela significativa da população que está sob a dependência do setor público, por isso, depende da eficiência deste setor na provisão adequada de ações e serviços de saúde, como consequência, torna-se um significativo desafio ao gestor público para solucionar a equação: demanda crescente x restrição orçamentária.

A escassez de investimentos de outras esferas governamentais, a defasagem de valores pagos pela tabela SUS, a dificuldade de prover recursos humanos para algumas áreas e/ou ações, entre outras, somam-se aos limitadores da gestão na condução das ações e serviços públicos de saúde, além de contribuírem para que a Gestão Municipal tenha a cada período que comprometer além do percentual legal, suas receitas em ações de serviço público de saúde.

Assim, é recorrente afirmar uma importante análise referente a base de dados contábeis e financeiros, na qual observa-se que a maior parte das despesas com Saúde ainda são originadas de recursos próprios do Município, o que representou 19,91% da despesa total com saúde realizada em 2024.

Considerando que dentre os vários desafios enfrentados diariamente na saúde pública, faz-se necessário cada vez mais a responsabilização na manutenção do financiamento dos demais entes federados, a fim de garantir condições para o desenvolvimento e o cumprimento integral das ações pactuadas.

Considerando o cumprimento da Programação Anual de Saúde e diante das adversidades enfrentadas em 2024, o Município de Rio das Pedras conseguiu implementar políticas públicas importantes que elevaram o nível de saúde da população, podemos considerar os resultados dos indicadores de saúde, que foram atingidos a maioria das metas pactuadas.

Mesmo com os avanços, sabemos que ainda há um longo caminho até atingirmos o estágio ideal focados na excelência da prestação de serviços à população, incorporando, novas ideias que demandam a adoção de novas posturas e que estejam abertas a mudanças necessárias e aos novos e inevitáveis desafios que se apresentam para os próximos anos.

A integração de responsabilidades no planejamento, gestão e financiamento do SUS possibilitará melhor organização do sistema, qualificação do gasto da saúde e avanço na garantia de serviços de qualidade para a população.

O SUS é uma conquista e uma responsabilidade de todos nós.

Por fim, é sabido da necessidade contínua de avançar mais com os dispositivos existentes e de outros novos, todavia, é preciso o envolvimento de todos os atores (usuários, trabalhadores, prestadores e gestores das três esferas governamentais) atuem de forma integrada, solidária e sistêmica do SUS.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

### Recomendações para o próximo exercício 2025

Para o próximo exercício em 2025, espera-se que o esforço constante na tentativa de qualificar as informações em saúde, seja a melhor estratégia para a elaboração de planos de ações concretas. Os envolvidos precisam fortalecer as políticas públicas para que possa impactar na melhora efetiva da situação de saúde e qualidade de vida da população Rio-pedrense. Para tanto, os gestores e técnicos da saúde precisam fortalecer todas as redes de saúde pública, considerando as ações recomendadas abaixo:

- \* Fortalecer as políticas de atenção à saúde e a rede de atenção, com qualidade e humanização, garantindo o acesso aos serviços de saúde;
- \* Fortalecer as ações da vigilância em saúde do Município, promovendo ações de prevenção através de grupos, facilitando o acesso a toda população;
- \* Desenvolver ações de saúde bucal nas unidades de saúde e nas escolas, aumentando a oferta do serviço odontológico, fortalecendo as ações coletivas de prevenção;
- \* Fortalecer as linhas de cuidados de vigilância, diminuir o índice de comorbidades e mortalidades por doenças crônicas, bem como reduzir as internações clínicas tratáveis na atenção básica através de ações e ofertas de serviços à população;
- \* Reavaliar as ações/metad não cumpridas durante o ano de 2024 conforme apresentações nos Relatórios Quadrimestrais para que possam ser executadas na próxima vigência;
- \* Monitorar e avaliar as metas do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, através do Plano Anual de Saúde;
- \* Aprimorar a divulgação das ações de saúde.

---

DANIEL GONCALVES  
Secretário(a) de Saúde  
RIO DAS PEDRAS/SP, 2024

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde aprecia e aprova o RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - RAG 2024

### Introdução

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde analisa e aprova sem ressalvas

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde analisa e aprova sem ressalvas

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde analisa e aprova sem ressalvas

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde analisa e aprova sem ressalvas

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde analisa e aprova sem ressalvas

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Foram analisados pelo Conselho Municipal de Saúde a Programação Anual de Saúde 2024 (PAS 2024), as Diretrizes, os Objetivos, as Metas e Indicadores de Saúde, após a análise, conclui-se que a Secretaria Municipal de Saúde cumpriu a maioria das metas planejadas para o ano de 2024. Este Conselho de Saúde sugere que as metas não alcançadas em 2024 sejam previstas novamente na programação do ano seguinte.

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde aprecia e aprova a Execução Orçamentária e Financeira do Município de Rio das Pedras

### Auditorias

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde tem ciência que não há informações cadastradas para o período das Auditorias no Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O Conselho Municipal de Saúde analisa e conclui-se que mesmo diante das adversidades enfrentadas em 2024, o Município de Rio das Pedras conseguiu implementar políticas públicas importantes que elevaram o nível de saúde da população, podemos considerar os resultados dos indicadores de saúde, que foram atingidos a maioridade das metas pactuadas.

Portanto, este Conselho de Saúde aprova sem ressalvas o Relatório Anual de Gestão de 2024

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde analisa todas as propostas recomendadas para o exercício de 2023 e aprova sem ressalvas, bem como sugere a intensificação das ações não cumpridas em 2023 para o próximo ano.

Status do Parecer: Aprovado

RIO DAS PEDRAS/SP, 28 de Abril de 2025

---

Conselho Municipal de Saúde de Rio Das Pedras